



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 089/2021
31 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO ofício circular Coren/MG/Gab nº 09/2021;

CONSIDERANDO a importância de unir forças pelo Projeto de Lei 2564/2020;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de Assessoramento Legislativo Parlamentar ao Presidente;

RESOLVEM:


Art. 1º designar o Procurador Geral **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira** para Assessoramento Legislativo Parlamentar ao Presidente do Coren/SE no ato TODOS PELO PL 2564/2020. CHEGA DE ESPERAR, que ocorrerá no dia 07/06/2021, no auditório do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, às 09h;


Art. 2º Conceder passagem aérea, e diárias de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de Maio de 2021


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário